



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 86/2010

PROJETO DE LEI Nº. 72/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de LEI.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE APUCARANA – ATEAA, como especifica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE APUCARANA - ATEAA, CNPJ 03.583.800-0001-70, sediado à Rua Prof. Edwaldo Canesin Tosch, 403 – Bairro São José, nesta cidade.

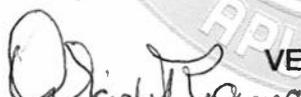
PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) - Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) - se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpellini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

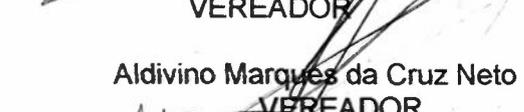

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 55/10 em 04/05/2010

Josef Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS.